DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6914 - Terça-feira, 27 de dezembro de 2022
Divulgação: Terça-feira, 27 de dezembro de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.345, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, que "autoriza a contratação de 50 (cinquenta) Técnicos de Saneamento, 50 (cinquenta) Agentes de Saneamento e 20 (vinte) Operadores de Subestação para o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público."

LEI Nº 13.345, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4626_ce_390280_1.pdf

LEI Nº 13.346, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, que "institui campanha educativa de respeito e conscientização sobre o uso de assentos exclusivos ou preferenciais nos veículos de transporte coletivo no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.346, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4626_ce_390282_1.pdf

LEI Nº 13.347, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, que "altera o inc. IV do § 5º do art. 1º e o inc. III do art. 13 e revoga o item 2 do inc. IV do § 5º do art. 1º e a al. 'e' do inc. III do art. 13 da Resolução nº 1.367, de 02 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, e altera o art. 20, o *caput* do art. 50-I e o Anexo I da Lei nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, modificando para Chefe da Seção de Despesas e Finanças a denominação da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e

Finanças e alterando os requisitos para seu provimento, bem como modificando o nome da Seção à qual está relacionada."

LEI Nº 13.347, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4626_ce_390285_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.806, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, que "cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes (Laçador)."

DECRETO Nº 21.806, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4626_ce_390283_1.pdf

DECRETO Nº 21.807, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, que "regulamenta os incs. XXIV, XXV e XXVI do art. 197 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Alegre), incluídos pelas Leis Complementares nº 450, de 06 de julho de 2000, nº 498, de 19 de dezembro de 2003 e nº 735, de 30 de janeiro de 2014, que dispõem sobre a prevenção da prática de assédio moral e sexual na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional."

DECRETO Nº 21.807, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4626_ce_390286_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 927, de 29/11/2022, divulgado no DOPA-e Edição 6895, que designou Grupo de Trabalho com o objetivo de propor os termos da parceirização (concessão) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), através da Portaria 1037, de 23/12/2022 (Processo 22.0.000147629-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a JOSABETH VIANA LEAL, matrícula 1221086/01, Professor, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Triunfo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com TATIANA MARTINS TERRAGNO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 21691036, de 19/12/2022 (Processo 19.0.000066387-8).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, matrícula 258778/03, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo da sua colocação à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do Órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 21741393, de 22/12/2022 (Processo 21.0.000014010-1).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1086324/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 21751354 de 22/12/2022 (Processo 21.0.000048218-5).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a CARLA SUZANA FRANTZ, matrícula 531021/02, Professor, ED.1.03.M5, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com CLÁUDIA FÁTIMA DE MEDEIROS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 21740942, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000044221-0).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a KAREN RAQUEL TANSKI PARANA, matrícula 1083724/01, Professor, ED.1.03.M5, Regime de Trabalho de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com CATIA SIMONE RAMOS BELMONTE, Professor, regime de trabalho de 30 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 21740613, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000107568-7).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições, em relação ao servidor OSVALDO FRAGA DE LIMA, 10271.7, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam subir e descer escadas com mais de 05 degraus e frequentemente, deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros), dirigir motocicletas e veículos de médio à grande porte, carregar mais de 05 kg de peso, realizar grandes esforços físicos e trabalhar curvado ou agachado; e adicionalmente tornando sem efeito a Portaria 11630619 de 29/09/2020, que atribui ao servidor atribuições do cargo de Porteiro, a partir de 06/12/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21535918, de 19/12/2022 (Processo 22.0.000027200-4).

DELIMITA atribuições, em relação ao servidor MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ, matrícula 30932.4, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades de assistência direta ao paciente e atividades em regime de plantões, no período de 08/12/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21717163, de 20/12/2022 (Processo 21.0.000057456-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 126/2021, de 24/09/2021, alterada pelas Portarias 127/2021, de 29/09/2021, 171/2021, de 08/12/2021, 052/2022, de 14/03/2022 e 132/2022, de 20/07/2022, quanto à designação dos Procuradores Municipais para exercer a função de PRECEPTORES, para orientar, supervisionar e conduzir diretamente as atividades práticas dos residentes jurídicos, que passa a ser, a contar da publicação, nas determinadas áreas: Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes: CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2, como titular e como suplente dessa, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2; Gerência Judicial de Licitações e Contratos: HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242/2, como titular e como suplente desse, JHONNY SILVA PRADO, matrícula 1519352/1; Procuradoria de Pessoal Celetista/PGAPSP: PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, matrícula 415781/3, como titular e como suplente desse, MIRIAN MAZZA DE FONTINELE MACHADO, matrícula 1556100/1; Procuradoria de Pessoal Estatutário/PGAPCSP: ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1 como titular e como suplente desse, ALESSANDRA COSTA LEME, matrícula 1524607/1; Procuradoria de Serviços Públicos/PGAPSP: CAROLINE LENGLER, matrícula 936975/4, como titular e como suplente dessa, CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, matrícula 516846/1; Procuradoria da Dívida Ativa/PGAAF: SIMONE DOS SANTOS NUNES, matrícula 1013343/1, como titular e como suplente dessa, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4; ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, matrícula 526130/3, como titular e como suplente dessa, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4; ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, matrícula 473112/3, como titular e como suplente desse, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4; LUCIANA FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/3 e como suplente dessa, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4; LETÍCIA STRONGE PIRES, matrícula 354070/1, como titular e como suplente dessa, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4; FATIMA REJANE KLUGE CORREA, matrícula 331275/2, como titular e como suplente dessa, DALMÁRIA NESSI RICALDI, matrícula 972906/1; VINÍCIUS LIMA DUARTE, matrícula 1579568/1, como titular e como suplente desse, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4; JACQUELINE BRUM BOHRER, matrícula 368201/4, como titular e como suplente dessa, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4; CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCK, matrícula 973339/1, como titular e como suplente dessa, CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4; Procuradoria Tributária/PGAAF: RICARDO HOFFMANN MUNOZ, matrícula 932957/4 como titular, e como suplentes desse, JANINE LUEHRING GIONGO, matrícula 400388/5, e EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919/1; Procuradoria Municipal Especializada – DMAE/CPSEA: RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 9838011/1, como titular e como suplente desse, EDUARDO DA SILVA CHRIST, matrícula 336133/3; Procuradoria Municipal Especializada – DEMHAB/CPSEA: CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, como titular e como suplente dessa, ANDRÉ SANTOS CHAVES, matrícula 433990/3; Procuradoria Municipal Especializada – DMLU/CPSEA: ALINE DOS SANTOS STOLL, matrícula 1058410/1, como titular e como suplente dessa, ANDRÉ MARINO ALVES, matrícula 1521950/1; Procuradoria Municipal Especializada – FASC/CPSEA: NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003/1, como titular e como suplente desse, EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, matrícula 1522051/1; Procuradoria Municipal Especializada – PREVIMPA/CPSEA: DEISE DE MOURA, matrícula 1050940/2, como titular e como substituto dessa, ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699/4; Procuradoria Municipal Setorial 02 - SMS/CPSEA: PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, matrícula 973870/1, como titular e como suplente dessa, MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1524178/1; Procuradoria Municipal Setorial 09 – SMPAE - SMDET - SMTC - SMAP/CPSEA: ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, como titular e como suplente desse, JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320/7; Procuradoria de Indenizações/PGADPUMA: JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982/1, como titular e como substituto dessa, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/; Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/PGADPUMA: CAROLINA TEODORO FALLEIROS, matrícula 1521985/1, como titular, e como substitutas dessa, ALINE CANDANO PEIXOTO, matrícula 500012/3 e JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360/1; Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/PGADPUMA: PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1522019/1, como titular e como suplente dessa, GUILHERME FARACO DE FREITAS, matrícula 1349325/1; Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais: FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1, como titular e como suplente desse, RAFAELA PEIXOTO DE AZEVEDO, matrícula 1522124/1; Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais-Legis: CESAR EMÍLIO SULZBACH, matrícula 290078/1, e JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320/7; Central de Conciliação: PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5, como titular e como suplente dessa, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2; e ainda, exclui da referida Comissão os Procuradores Municipais MARCELO DIAS FERREIRA, matrícula 364979/5, ADRIANA SILVA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4, bem como as áreas de atuação: Assessoria do Distrito Federal – ASSEDF e a Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente – PGADPUMA; com base no art. 8º, § 2º, Leiº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 243, de 23/12/2022 (Processo 21.0.000096576-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Coordenadores e responsáveis pelos indicadores e metas atreladas à aferição do desempenho da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município, para o Exercício 2023, através da Portaria 21755044

de 22/12/2022 (Processo 22.0.000001195-2).

Nº	Nome do Servidor	Atribuição	Indicador
01	IGOR MOURA MACIEL matrícula 1522132/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RICs na PGM.
02	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR matrícula 1071769/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de encaminhamento dos Processos de Alvarás à Secretaria Municipal da Fazenda.
03	CAROLINA DALENOGARE VAZ matrícula 964910/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de solicitação de matrículas aos Registros de Imóveis para instrução dos Processos deexecução fiscal.
04	CAROLINA DALENOGARE VAZ matrícula 964910/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de instrução e distribuição de petições iniciais de execuções fiscais.
05	CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL matrícula 302639/1	Responsável pelo indicador	Efetividade nas Contestações de Cálculos Judiciais.
06	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO matrícula 996819/4	Responsável pelo indicador	Prazo médio de inclusão de atos normativos em sistemas de referência legislativa.
07	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES matrícula 1171232/1	Responsável pelo indicador	Capacitação de servidores administrativos por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, relacionadas às áreas de interesse da Administração Pública, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município.
08	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA matrícula 1271822/1	Coordenador	-
09	RODRIGO DA SILVA POLICARPO matrícula 1154281/1	Coordenador	-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor de Divisão, como gestor da parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - Cidadania e Participação Popular, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução do Seminário de Formação de Lideranças Comunitárias, através da Portaria 076 de 23/12/2022 (Processo 22.0.000155999-4).

DESIGNA os servidores THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 1556428, Chefe de Equipe, RAFAEL DA SILVEIRA VELHO, matrícula 1571036, Coordenador, e JEFERSON HAUSCHILD TADAY, matrícula 882395, Chefe de Unidade, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - Cidadania e Participação Popular, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução do Seminário de Formação de Lideranças Comunitárias, através da Portaria 077 de 23/12/2022 (Processo 22.0.000155999-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sistemas de Informações Geográficas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600012, substituindo RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 13/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 262 de 26/12/2022 (Processo 21.0.000041491-0).

DESIGNA GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, 1064460/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes /Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700013, substituindo MARCOS BERWANGER PROFES, 1026844/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 20/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 261 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000155607-3).

DESIGNA GUILHERME KERBER, 681663/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes /Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700013, substituindo MARCOS BERWANGER PROFES, 1026844/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 19/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 260 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000155607-3).

DESIGNA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Estudos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600002, substituindo CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 16/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 259 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000157464-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos arrolados no Processo SEI 22.0.000001604-0, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF, e DESIGNA TAMI TEIXEIRA ASO, matrícula 775347, Coordenadora, como Presidente, MONIRREH STIEVEN MACHADO, matrícula 144806402, Gerente de Atividade V, como Secretária e MARIZANE DE LIMA CORREA, Diretora de Habitação, matrícula 1384287, para comporem a Comissão Sindicante, com base nos artigos 220, *caput*, e 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21671421, de 16/12/2022 (Processo 22.0.000156034-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora NALIGIA RAQUEL ROSA DA ENCARNAÇÃO ALVES, matrícula 137180002, Assessor V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 18/11/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21775474 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000159655-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para Fiscal de Contrato e Serviço, a servidora MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1297937, Coordenadora da Gestão de Tecnologia e Inovação - SMED, para fiscalização do Contrato SECON 79107/2022, firmado com a empresa F LOUBACK, CNPJ nº 23.492.238/0001-87, vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, dia 25/07/2022, para acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas Contratuais, cujo objetivo é a aquisição de *pen drive* para a Secretaria Municipal de Educação, com entrega programada, a contar de 25/07/2022, através da Portaria 19737344, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000075511-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, substituindo IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 454 de 19/12/2022 (Processo 18.0.000011194-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, Chefe de Equipe da Unidade de Descentralização da Cultura, matrícula 159909/3, como Fiscal do Contrato nº 80926/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e ARIANE WINK, CPF 031.784.880-14, para realizar a direção artística e atuação no evento Semana do Natal no Paço Municipal, com vigência durante o mês de dezembro de 2022, fato que integrará as festividades dos 250 anos de Porto Alegre, através da Portaria 461, de 23/12/2022 (Processo 22.0.000143485-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/02, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 80858/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO, CNPJ nº 91.818.559/0001-89, com prazo de vigência de até 30 (trinta) dias após a formalização da Ordem de Início do serviço, para serviço de realização de Oficinas da Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro, a serem realizadas na Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS através da Portaria 459, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000118526-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/02, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 80817/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA, CNPJ nº 35.455.107/0001-09, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias após o envio de Ordem de Início do serviço, para prestação de serviço de realização de Oficinas de Samba, para adolescentes e para idosos, através da Portaria 435, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000141894-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/02, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 80876/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ORGIA, CNPJ 92.248.129/0001-31, com prazo de vigência de até 30 (trinta) dias após a formalização da Ordem de Início do serviço, para realização de

Oficinas do Carnaval, a serem realizadas na Quadra de Samba da Escola Acadêmicos da Orgia, através da Portaria 458, de 22/12/2022 (Processo 21.0.000104017-8).

DESIGNA os servidores JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR, 820018/2, Chefe de Unidade, LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, 1141287/2, Assessor VI, e GUNTER AXT, 1537342/1, Secretário Municipal, como Ordenadores de Despesas no âmbito do Orçamento e dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (FUNCULTURA, FUMPAHC, FUMPROARTE), para o Exercício de 2023, através da Portaria 462 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000158960-5).

DESIGNA os servidores VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, matrícula 1147951/1, Assistente Administrativo, e LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO, 1141287/2, Assessor VI, para constituírem a Comissão Inventariante do Almoxarifado para o Exercício de 2022; sequencialmente, deverá ser elaborado o Relatório das Inconsistências, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, através da Portaria 447 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000154647-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81064/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ASSOCIACAO DE AFROEMPREENDEDORISMO - ODABA, CNPJ 33.941.810/0001-00, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 354 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000156484-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81063/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CARLOS BURTET BERNARDES, CNPJ 23.059.482/0001-50, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 358 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000157097-1).

RETIFICA a Portaria 440 de 13/12/2022, publicada na Edição 6907, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80857/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA, CNPJ 07.962.596/0001-50, com execução nos dias 12 de dezembro de 2022, às 17 horas, na Praça da Alfândega, e 14 de dezembro de 2022, às 11h, no Bairro Restinga, cujo objeto é realizar 02 apresentações do espetáculo de teatro de rua Lançador de Foguetes, dentro da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre, através da Portaria 451 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000138279-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 28/11/2022, a Portaria 17039010, de 13/01/2022, em relação ao Contrato único dos laboratórios de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas de nº 71.754, com vigência de 60 meses a contar de 19/03/2020, substituindo todos os Fiscais de Contrato suplentes pela servidora KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, através da Portaria 21760149 de 23/12/2022 (Processo 20.0.000023154-2).

ALTERA a Portaria 17358433, de 10/02/2022, publicada no DOPA em 14/02/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, como Gestores e representantes da Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) em relação ao Termo de Colaboração nº 67.834 com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, com prazo de vigência até 30 de setembro de 2023, para a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substância psicoativas e/ou com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, substituindo CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 102554-6 e ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, Psicóloga, matrícula 571523-5, por ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, Psicóloga, matrícula 571523-5 e GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 67091-4, como Gestores (Titular e Suplente), respectivamente, e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856 e CLARISSA DA SILVA MYLIUS, Médica Especialista, matrícula 1029240, por ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, Psicóloga, matrícula 571523-5 e GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 67091-4, como

representantes da CAC da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Titular e Suplente), respectivamente, através da Portaria 21389638, de 26/11/2022 (Processo 18.0.000067471-7).

DESIGNA LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, 338208/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501168, substituindo JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 06/12/2022 a 20/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21256663 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, e JANAÍNA DE VARGAS SILVA, matrícula 1131184, DEISE ROCHA RÉUS, matrícula 894890, como Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 80.646/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, vigente de 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 21713085, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000147817-0).

DESIGNA, no período de 29/12/2022 a 12/01/2023, o servidor MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953, como Fiscal de Contrato Suplente, do Contrato nº 72.370, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Ana C.W. Mahl - ME (Acesse Saúde), com vigência de 12 meses a contar de 01/07/2022, através da Portaria 21760462 de 23/12/2022 (Processo 19.0.000147453-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA THAYANA SIMAS PERILLO, 940693, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900482, a contar de 15/12/2022, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2581 de 23/12/2022 (Processo 22.0.000153332-4).

NOMEIA MARCELO FRITZ FERREIRA, 1157523, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000018, a contar de 27/12/2022, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2586 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000150674-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para efetuar as atividades relacionadas no inciso II, alínea “e” da IDG 442/14, tendo a seguinte composição dos servidores: VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA, 11300.4, Adido, TANIA MARIA DE OLIVEIRA,73175.7, Agente de Serviços Externos, AC20104, KASSIO SILVA DE CARVALHO,126057.0, Técnico em Saneamento, TP20807, ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 102662.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966.1, Agente de Serviços Externos, AC20104, GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 72598.8, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA 131674.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, CEZAR GARCIA DA SILVA, 10221.3, Adido, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, Engenheiro, ES211NS, MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 48291.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, e CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 71575.2, Agente de Serviços Externos, AC20104, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023, através da Portaria 2585 de 26/12/2022 (Processo 18.10.000002523-7).

DESIGNA DÉBORA AYALA LOW, 113638.0, Gerente, RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9, Coordenador, JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 37303.8, Assistente Administrativo, AA2046, como membros titulares, HENRIQUE FLÁVIO WERLE, 151496.2, Líder de Equipe III, como membro suplente, para constituírem a Comissão de Inventário de Valores, a contar de 01/12/2022, com base na Instrução Normativa GGM 002/2021, através da Portaria 2588 de 26/12/2022 (Processo 21.0.000093471-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/12/2022, a Portaria 2040 de 20/12/2021, divulgada na Edição 6663 do DOPA no dia 22/12/2021 que designou DÉBORA AYALA LOW, 113638.0, Economista, ES210NS, RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9, Administrador, ES211NS, JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 37303.8, Assistente Administrativo, AA2046, como membros titulares, e BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 116208.0, Administrador, ES201NS, como membro suplente, para constituírem a Comissão de Inventário de Valores, a contar de 01/12/2021, com base na Instrução Normativa GGM 002/2021, através da Portaria 2587 de 26/12/2022 (Processo 21.0.000093471-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução do serviço de Residência Inclusiva, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 771, de 23/12/2022 (Processo 22.15.000008846-6).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
LETICIA BRUM INEU Assessor Técnico 1232576/03	Titular	Presidente
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH Técnico Social – Assistente Social 762500/01	Titular	Secretária
MARIANA ELISA BECKER MARQUES Técnico Social – Assistente Social 486040/02	Titular	Membro
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Técnico Social – Assistente Social 867886/02	Titular	Membro
JAQUELINE MUNARETO SILVA Assessor Técnico 1180819/02	Suplente	Presidente
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador 1550586/01	Suplente	Secretária
RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS Assessor 1538276/01	Suplente	Membro
HELENA DE LA ROSA DA ROSA Técnico Social – Psicólogo 806484/02	Suplente	Membro

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência do Grupo de Trabalho Projeto Universidades – EPTC no Ensino Superior, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 128 de 22/12/2022 (Processo

18.16.000029799-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 345, de 09/12/2022 (Processo 22.13.000007343-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
NICOLY DE ALMEIDA PERES	742172/02-1	VALDAIR DOS SANTOS PERES	742172/02	26/12/2022	ROSA FERREIRA DE ALMEIDA	742172/02-2
GABRIEL WORTMANN ROCHA	908967/01-1	SUZETE WORTMANN ROCHA	908967/01	09/12/2022	DENIANDRO DE ALMEIDA ROCHA	908967/01-2
HELENA DE SOUZA INACIO	124063/02-3	DECIO DOMARLI INACIO	124063/02	05/12/2022	LUCIANA CUNHA	124063/02-1
GABRIEL TRINDADE	416517/03-3	WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE	416517/03	07/12/2022	SONIA CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE	416517/03-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 346, de 09/12/2022 (Processo 22.13.000007343-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
PAMELA ALECSANDRA SANTOS DA ROSA	256903/01-2	MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA	256903/01	18/12/2022	DENISE NANCI DOS SANTOS PATRICK ALECSANDRO SANTOS DA ROSA	256903/01-1 256903/01-3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 347 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000007343-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DIEGO BRASIL PAZ	37506/02-2	DIEGO BRASIL PAZ	37506/02	01/12/2022

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, o servidor JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA, matrícula 117551,

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1°, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, artigos 57 e 58-A, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 1215 de 20/12/2022 (Processo 22.13.000005616-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2023, o servidor VALDOCI DA SILVA CHAVES, matrícula 659141, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1°, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 1192 de 20/12/2022 (Processo 22.13.000005609-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) TELMO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 51709, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.15.04.C.07-0, cargo de Motorista, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 18/08/2022, inativado conforme Portaria 493/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARLI THEREZINHA SOUZA DA COSTA, cônjuge, a contar de 18/08/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1243 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000007008-2). Observação: O valor do benefício em relação à pensionista MARLI THEREZINHA SOUZA DA COSTA fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) JULIO CESAR PORTANOVA DA ROCHA, matrícula 140512, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.EXMed.D.10-0, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão EXMed - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 14/11/2022, aposentado(a) conforme Ato 1604/2001, modificado por Ato 096/2003, revisado por Ato 576/2012, modificado por Ato 197/2016 e Portaria 528/2016, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, a SILVIA HELENA SOFIA DA ROCHA, cônjuge, a contar de 14/11/2022, através da Portaria 1249 de 21/12/2022 (Processo 22.13.000007031-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 734679, Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional CO-2.01.05.C.10-0, cargo de Operador de Artes Gráficas, padrão 05-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/06/2022, inativado conforme Ato 419/1996, revisado por Ato 3110/2012, Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: GEONICE MACEDO SOUZA, cônjuge, a contar de 17/06/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1248 de 21/12/2022 (Processo 22.13.000005044-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula 738971, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.11.04.E.11-2, cargo de Motorista, padrão 04 - E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/11/2022, aposentado(a) conforme Portaria 240/2015, revisada pela Portaria 1119/2019, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, a CLAUDETE CUNHA DA SILVA, cônjuge, a contar de 12/11/2022, através da Portaria 1158 de 19/12/2022 (Processo 22.13.000006974-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JUAREZ FARIAS COSTA, matrícula 80308, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.10.04.E.11-2, cargo de Pedreiro, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/06/2022, inativado conforme Portaria 445/2018, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: SANDRA DE LIMA MACHADO, companheiro(a), a contar de 19/06/2022, até a data-limite de 18/06/2037, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 1198 de 21/12/2022 (Processo 22.13.000007358-8). Observação: Fica reservada cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo NELCI GAIA GUIMARÃES, matrícula 735015, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.06.05.E.10-2, cargo de Operador de Máquinas Especiais, padrão 05 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/07/2022, inativado conforme Ato 1713/2004, revisado por Ato 3203/2012, Ato 497/2013 e Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VERA LUCIA WELTER DE AVILA, companheiro(a), a contar de 28/07/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1186, de 19/12/2022 (Processo 22.13.000005637-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo EDISON SILVA DE PAULA, matrícula 693719, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA-2.04.06.D.08-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/07/2022, inativado conforme Ato 345/1993, retificado por Ato 339/1999, revisado por Portaria 920/2015 e Portaria 10/10/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANGELA MARIA SILVA DE PAULA, cônjuge, a contar de 06/07/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1166, de 19/12/2022 (Processo 22.13.000005011-1). Observação: Benefício de Aposentadoria proporcional a 11762,5/12775 dias avos. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo DANILO LUIZ FRANCISCO, matrícula 138943, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, identidade funcional AA-1.04.06.F.11-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/08/2022, inativado conforme Portaria 313/2013, revisado por Portaria 1393/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARINÊS BRUGNERA, companheiro(a), a contar de 02/08/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1195, de 12/12/2022 (Processo 22.13.000004870-2). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção

do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo GENESIO BORGES FERREIRA, matrícula 119006, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional AC-1.10.02.A.01-0, cargo de Operário, padrão 02 – A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/01/2021, inativado conforme Ato 949/2010, revisado por Portaria 863/2013 e Portaria 915/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANA MARIA SILVA DOS SANTOS, companheiro(a), a contar de 30/01/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1146, de 19/12/2022 (Processo 22.13.000004304-2). Observação: Benefício de Aposentadoria proporcional a 8752,5/12775 dias avos. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) aposentado(a) NELCI GAIA GUIMARÃES, matrícula 73501.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.06.05.E.10-2, cargo de Operador de Máquinas Especiais, padrão 05 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 28/07/2022, a Portaria 932, de 13/10/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 1185, de 21/12/2022 (Processo 22.13.000005637-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) aposentado(a) EDISON SILVA DE PAULA, matrícula 693719, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA-2.04.06.D.08-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 06/07/2022, a Portaria 928, de 13/10/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 1165, de 21/12/2022 (Processo 22.13.000005011-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) aposentado(a) DANILO LUIZ FRANCISCO, matrícula 13894.3, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, identidade funcional AA-1.04.06.F.11-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 02/08/2022, a Portaria 910, de 23/09/2022 e a Portaria 929, de 13/10/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 1194, de 21/12/2022 (Processo 22.13.000004870-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) aposentado(a) GENÉSIO BORGES FERREIRA, matrícula 119006, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional AC-1.10.02.A.01-0, cargo de Operário, padrão 02 - A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/01/2021, a Portaria 927, de 13/10/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 1145, de 21/12/2022 (Processo 22.13.000004304-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000153669-2 - INDEFERE, em relação à servidora ALINE PEREIRA ALVES, 998579/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 22.0.000152821-5 - INDEFERE, em relação à servidora ALINE BJERK GARCIA, 146125/4, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 22.0.000153700-1 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 121104/3, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000156032-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JORGE DE OLIVEIRA, 122236/3, inativo, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 22.0.000150051-5 – INDEFERE a solicitação de LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, matrícula 494668/3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000117589-8 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor MARCOS VINICIO BARBOSA PIRES, matrícula nº 40117.4, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, com base no Parecer Técnico nº 115/2022 de 07/12/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 20791401, de 20/12/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 22.0.000040570-5 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora RAQUEL DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 45022.7, Recepcionista, 18075194, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com base no Parecer Técnico nº 116/2022 de 08/12/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 21101766, de 20/12/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000086290-1 - INDEFERE, à servidora DENISE TESSLER SOLTOF, matrículas 285290/02 e 285290/03, Médica, lotada na Diretoria de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000004702-2 – DEFERE, em relação a GILMAR VARGAS CAMACHO, 743292/2, Operário Especializado da Equipe EBAB Moinhos/São João, redução de 08 horas semanais, no período de 17/11/2022 a 19/04/2023, para realizar três disciplinas do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais – junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, conforme Nota Técnica nº 431 de 28/11/2022, da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 22.10.000010242-0 – DEFERE, em relação a CHARLES COSER DE MATOS, 1277243, Químico, da Coordenação de Trat. Esgoto Norte, redução de 10 horas semanais, no período de 17/11/2022 a 19/04/2023, para cursar disciplinas do Curso de Química Industrial junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS,

para o 2º período letivo de 2022, conforme Nota Técnica nº 441/2022, da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 21.10.000000405-8 – DEFERE, em relação a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos da DT/GATE/C-BIOLOGIA/Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia, redução de 10 horas semanais, para realizar as Disciplinas do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – neste Segundo Semestre do ano letivo de 2022 que se estenderá no período de 17/11/2022 a 19/04/2023, conforme Nota Técnica nº 444 de 29/11/2022 da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007261-1 - DEFERE, em relação a CLEBER LUIS FERREIRA, 650605, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 945 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Matra Manutenção de Rodovias e Transportes Ltda – 05/12/1983 a 09/07/1986.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007472-0 – DEFERE, em 20/12/2022, em relação CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA, 437454, Cirurgião-Dentista, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 08 dias, referente ao período de 29/03/1999 a 06/05/1999 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000007453-3 – DEFERE, em 21/12/2022, em relação a APARICIO VAZ DA COSTA, 658598, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 731 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Empregador não informado – 01/04/1985 a 30/06/1985;
- Atalaia Seguranca Ltda – 02/01/1990 a 01/03/1991;
- Igara Pneus Ltda - 01/04/1989 a 01/11/1989.

Processo 22.13.000007339-1 - INDEFERE, em 16/12/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, Técnico em Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2022

PROCESSO 21.0.000006280-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.154, de 08 de setembro de 2021, que altera o inc. XV do Anexo I do Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a correspondência de unidades de trabalho em virtude da Reorganização Administrativa conduzida nos termos da Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1002359, 1002360 e 1002295;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

ESTRUTURAS DE TRABALHO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	NÚMERO DA VAGA
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	SECRETARIO ADJUNTO /DIRETOR-GERAL ADJUNTO/VICE-PRESIDENTE	CC9	1003150
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1002560
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1000271
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000302
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002045
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002774
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1000154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	1000206
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1001613
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	1002382
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003117
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002376
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000244
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	COORDENADOR	FG7	1002371
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VII	FG7	1002363
Coordenação de Planejamento			

Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VI	FG6	1002762
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002381
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002359
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002752
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR III	FG3	1002353
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	COORDENADOR	FG7	1002377
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	ASSESSOR V	FG5	1002365
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000144
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003090
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	ASSESSOR VI	CC6	1001909
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	ASSESSOR VI	CC6	1002295
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002378
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1000052
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002358
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002769
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VII	CC7	1002557
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	CC6	1002357
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002793
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002361
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VII	FG7	1002336
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002766
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002360
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002370
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	COORDENADOR	CC7	1002373

Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VI	CC6	1001958
Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002355
Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002742
Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003093
Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003103
Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002552
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	COORDENADOR	FG7	1002362
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	ASSESSOR V	FG5	1002756
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002356
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002389
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000042
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001257
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003214
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002924
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002926
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002923
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001983
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002754
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002293
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002372

(CGTI)			
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR VI	FG6	1000060
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002747
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002746
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	AUXILIAR III	FG3	1001967
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	COORDENADOR	CC7	1002761
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	COORDENADOR	CC7	1002034
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000263
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002294
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR VI	CC6	1002296
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR V	FG5	1002380
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	AUXILIAR III	FG3	1002553
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002242
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000166
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000082
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000175
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000160
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002755
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002369

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revoga a Instrução Normativa nº 009/2022 – SMPAE.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 21748891/2022
PROCESSO 22.0.000006962-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicaS as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de janeiro de 2023, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 22.0.000040354-0.
RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
RECORRENTE: LO SPUTINIO COMÉRCIO DE LANCHES LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO CONTRIBUINTE.
2) PROCESSO 22.0.000144012-1.
RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.
RECORRENTE: BURGUENO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 22.0.000044507-3.
RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.
RECORRENTE: OAS 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 22.0.000058155-4.
RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.
RECORRENTE: SOROA HOLDING E PARTICIPACOES S/A.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 22.0.000069759-5.
RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.
RECORRENTE: ANDRE LUIZ HALBIG.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 22.0.000111942-0.
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRENTE: LAK PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 22.0.000099200-7.
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRENTE: PAULO ALEXANDER DA SILVEIRA REIS.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 22.0.000108877-0.
RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.
RECORRENTE: ALEXANDRE DE ALMEIDA.
ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 22.0.000107790-6.
RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.
RECORRENTE: MARLI DE SENA MELO.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 22.0.000113980-4.
RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 22.0.000102493-4.
RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
RECORRENTE: DE CONTO ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 22.0.000122447-0.
RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.
RECORRENTE: NIVINSKI LOCACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - ME.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, Coordenador substituto da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 118/2022
PROCESSO 22.0.000146101-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, projeto "A Tecnologia Como Aliada no Envelhecimento" – CERT. Nº 017/2022 – com valor de R$ 6.821.319,06 (seis milhões oitocentos e vinte e um mil trezentos e dezenove reais e seis centavos), com 5% de retenção.
Sessão Plenária Extraordinária nº 001/2022 do COMUI, 26 de dezembro de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 187/2022
PROCESSO 22.0.000089113-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o INDEFERIMENTO da habilitação da OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS, CNPJ 90.601.113/0001-35, no Chamamento Público – Edital 001/2022 do CMDCA, visto que a OSC não estava em dia com o seu Registro no CMDCA desde o ano de 2018 e, portanto, fora do regramento inicial previsto no presente Edital.
Sessão Plenária nº 38/2022, 07 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 197/2022
PROCESSO 22.0.000113059-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar a Reativação do Registro da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO, CNPJ 92.965.409/001-60. O regime de atendimento é Direto. O endereço de funcionamento é Av. Presidente Franklin

Roosevelt, 1496 – Bairro São Geraldo - CEP 90230-002– Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 01.
Nº DE REGISTRO: 149.
Sessão Plenária nº 40/2022, 21 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 198/2022
PROCESSO 22.0.000109754-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES - IBREA, CNPJ nº 28.356.719/0001-89, porque a Organização não atende aos requisitos e/ou não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções nº 025/2016 e nº 036/2021 do CMDCA e também, conforme Parecer deste Conselho em 21/12/2022, em razão das atividades da OSC IBREA serem desenvolvidas exclusivamente no formato EAD (Ensino a Distância), modalidade que não preenche os requisitos previstos e autorizados pela regulamentação vigente no Município de Porto Alegre, sem um local de referência na cidade.
Sessão Plenária nº 040/2022, 21 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 199/2022
PROCESSO 22.0.000153479-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC SOS CASAS DE ACOLHIDA, CNPJ nº 92.852.854/0001-14, Projeto “Melhorias no Acolher II” – Certificado de Captação de Recurso nº 040/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), sem retenção.
Sessão Plenária nº 040/2022, 21 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 200/2022
PROCESSO 22.0.000049326-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar a solicitação da Organização Governamental, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE, CNPJ nº 92.956.077/0001-58, de reativação da Inscrição dos Serviços junto ao CMDCA, em especial, o Programa do Centro de Atendimento de Semiliberdade – Orgânica Masculina Porto Alegre – CAS M POA ORGÂNICA.
Sessão Plenária nº 040/2022, 21 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 674/2022
PROCESSO 22.0.000114379-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande – SEBRAE.
CNPJ: 87.112.736/0001-30.
OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de micro e pequenos negócios, *startups* e empresas de base tecnológica do Município de Porto Alegre, de identificação e estruturação da visão de futuro da cidade por meio de *clusters* de desenvolvimento, de validação do modelo de negócios de *startups* em fase inicial e de internacionalização de *startups* e empresas de base tecnológica para a expansão e captação de investimentos internacionais.
VALOR: R$ 376.855,00 (trezentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-1818-339039999900-1, 209-4272-339039999900-1 e 209-4272-339039999900-1227 (recursos próprios).
BASE LEGAL: Art. 25, inc. II, § 1º c/c art. 13, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80492/2022
PROCESSO 21.0.000131568-1

CONTRATO Nº: 76492/2021.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda.
OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2022.
VALOR: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por ovariohisterectomia (OSH) em caninos; R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por orquiectomia (OC) em caninos; R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por ovariohisterectomia (OSH) em felinos; e R$ 100,00 (cem reais) por orquiectomia (OC) em felinos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211-1576-339039999900-0001 (recursos próprios).
VIGÊNCIA: de 28/12/2022 a 27/12/2023.
BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80493/2022
PROCESSO 21.0.000131554-1

CONTRATO Nº: 76491/2021.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Hospital Veterinário Faculdade Anclivepa de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2022.
VALOR: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por ovariohisterectomia (OSH) em caninos; R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por orquiectomia (OC) em caninos; R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por ovariohisterectomia (OSH) em felinos; e R$ 100,00 (cem reais) por orquiectomia (OC) em felinos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211-1576-339039999900-0001 (recursos próprios).
VIGÊNCIA: de 28/12/2022 a 27/12/2023.
BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000092038-3

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 81161/2022.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SENAI/RS.
CONTRATO Nº: 80644/2022.
OBJETO: Apostila o Contrato celebrado com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS, registrado na Procuradoria-Geral do Município, sob o nº 80644/2022, para que conste: a despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária 213-1818-335041999900-1 (recursos próprios).
BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2022 - PROCESSO 22.0.000049726-0.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 435/2022 - PROCESSO 22.0.000092823-6.
- MATERIAL HOSPITALAR.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2022 - PROCESSO 22.0.000068673-9.
- MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 306/2022 – PROCESSO 22.0.000037340-4, para o Registro de Preços para contratação de empresa de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA.
CNPJ: 32.981.354/0001-50.
VALOR MÁXIMO: R$ 500.871,39 (quinhentos mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 361/2022 – PROCESSO 21.0.000074289-6, para Registro de Preços para contratação de empresa para a impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JULIANA CORREA PAZ.
CNPJ: 46.447.352/0001-90.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.774.159,14.

FORNECEDOR: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
CNPJ: 14.292.313/0001-75.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.637.357,70.

FORNECEDOR: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI.
CNPJ: 16.951.665/0001-10.
VALOR MÁXIMO: R$ 6.847.433,70.

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 258/2022 – PROCESSO 21.0.000122009-5, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 18 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:
TOMADA DE PREÇOS 050/2022 – PROCESSO 22.0.000122389-9, para a Contratação de Empresa para execução de obra no Centro de Comunidade Restinga - CECORES, com recursos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Esporte e Lazer, nos termos do item 13 do Edital SEL nº 010/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 92.739.606/0001-61	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14 horas do dia 05 de janeiro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS.
A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 550/2022 – **PROCESSO 22.0.000112609-5**, para Aquisição de acessórios e materiais hospitalares, instrumentais e fios cirúrgicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 13, 22, 44 E 49.
VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 18 E 50.
VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITENS: 06, 08, 11, 15, 29, 32, 35, 36, 41, 54, 55 E 57.
VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 14.
VENCEDOR: COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08.

ITENS: 03 E 07.
VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 04.
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 08.697.852/0001-91.

ITEM: 34.
VENCEDOR: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.

CNPJ: 10.801.805/0001-98.

ITENS: 24, 25, 31, 33, 37, 42, 43, 46, 52, 53, 56, 58, 60, 61, 62 E 63.
VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 27.
VENCEDOR: NPMEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 35.370.125/0001-98.

ITENS: 19 E 64.
VENCEDOR: SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 13.656.820/0004-20.

ITENS: 17, 30 E 47.
DESERTOS.

ITENS: 05, 09, 10, 12, 16, 18, 20, 23, 26, 38, 39, 40, 45, 51 E 59.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000101710-2

Nº DO CONTRATO: 80931/2022.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08.
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2022 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Processo Seletivo Público, possibilitada a prorrogação por igual período.
VALOR: R$ 110.398,66 (cento e dez mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 103/2022.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 551/2022 – PROCESSO 22.0.000112612-5, destinado exclusivamente à participação de ME/EPP, para a aquisição de portas de alumínio para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 598/2022 – PROCESSO 22.0.000111463-1, para Contratação de empresa para locação de veículos, caminhão *Truck* com caçamba basculante, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.
VENCEDOR: JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI.
CNPJ: 07.235.486/0001-96.
VALOR: R$ 215.760,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 679/2022 – PROCESSO 22.0.000143231-5, para aquisição de Medicamentos Humanos - Nitrofurantoína 100mg, oral, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 556/2022 – PROCESSO 22.0.000090841-3, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de gasometria, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração do equipamento e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 88.484.969/0001-26.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 633/2022 – **PROCESSO 22.0.000130402-3**, para a aquisição de balanças para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1, 5 E 6.
VENCEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 36.515.614/0001-53.
VALOR GLOBAL: R$ 1.614,32.

ITENS: 2 E 4.
VENCEDOR: K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 09.251.627/0001-90.
VALOR GLOBAL: R$ 21.528,00.

ITEM: 3.
VENCEDOR: HUBNET E-COMMERCE EIRELI.
CNPJ: 23.217.514/0001-07.
VALOR GLOBAL: R$ 17.472,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 675/2022 – PROCESSO 22.0.000131561-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de *webcams* para a SMPAE/PMPA, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital, resultou FRACASSADO em razão da desclassificação da proposta apresentada.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 174/2022 – PROCESSO 22.0.000044315-1, para aquisição de loção hidratante, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

VENCEDOR: VITALFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.276.300/0001-47.
VALOR: R$ 11.808,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000155999-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV), em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - Cidadania e Participação Popular, Processo 22.0.000155999-4, para o fim de repasse do valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 144/2023, aprovada na LOA 2023, destinando-se à execução do Seminário de Formação de Lideranças Comunitárias. Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral da SMGOV (Rua General João Manoel, 157/12º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000078598-2	LEILA ROSANE SILVA DUARTE	386224	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000083699-3	ANA LUCIA BAIOCO	227463	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000050026-4	GELSO BERGAMASCHI	386436	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000100467-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Alexandra Minossi de Lemos - CPF nº 962.034.470-72.
DEFESA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento ao pedido de conversão de plantio em doação a instituições indicadas pela Prefeitura, apresentado por Alexandra Minossi de Lemos - CPF nº 962.034.470-72, nas Razões Finais, mediante tramitação do Processo Administrativo 21.0.000100467-8 referente ao Auto de Infração nº 1025563, conforme Decisão Administrativa ASSETEC-SMAMUS nº 070/2022.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 20.0.000040087-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE POA, CNPJ nº 39.443.993/0001-01.
CONTRATO: 73654.
OBJETO: Fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa de Mobilidade Urbana.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO II REGISTRO 81186/2022: Reajuste de 19,969570% com Deflator de 0,90, referente ao período de apuração de 19 de agosto de 2021 até 18 de agosto de 2022 e período de concessão de 19 de agosto de 2022 até 18 de agosto de 2023.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 4.767.872,40 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449035990000-1.
MODALIDADE: PE 243/2020.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 21.0.000109750-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - E C O S, CNPJ nº 02.539.959/0001-25.
OBJETO: Parceria para atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da gestão administrativa do espaço Pracinha da Cultura - Lomba do Pinheiro.
CONTRATO SECON: 81105/2022.
PRAZO: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA: 22/12/2022 a 22/12/2027.
VALOR: R$ 4.114.862,51 (quatro milhões cento e catorze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301- 4305- 335043990000-1.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 19.775/2017, no Manual de Prestação de Contas de Parcerias, versão 01, vigente no Sistema de Gestão de Parcerias (SGP), instituído pelo Decreto Municipal nº 20.239, de 2019, do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 18.0.000051071-4

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 65651, livro 1056-D, folhas 083.
TERMO ADITIVO Nº: 81162/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: MRJ TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.106.435/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2022, com possibilidade de rescisão antecipada, pela Administração Pública, em caso de conclusão de nova contratação decorrente de procedimento licitatório regular.
VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
VALOR MENSAL: R$ 4.766,57 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2017.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000135161-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61.
CONTRATO REGISTRADO: 80854/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA NA EMEI SANTO EXPEDITO E NA EMEI TIO BARNABÉ para atender à Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 14 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
VALOR: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo de R$ 20.965,95 (vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039160100-0020.
MODALIDADE: PE 098/2022.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 022/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Prefeitura Municipal de São Leopoldo.
Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: 047/2022.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 047/2022.
EMPRESA: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 09/11/2022 a 09/11/2023.
OBJETO: aquisição, por adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2022 da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, de 188 (cento e oitenta e oito) telas interativas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DA ADESÃO: valor unitário de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), perfazendo o total de R$ 6.016.000,00 (seis milhões e dezesseis mil reais).
PROCESSO: 22.0.000148744-6.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000148744-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 81110/2022.
OBJETO: Aquisição, por adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2022 da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, de 188 (cento e oitenta e oito) telas interativas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, dia 22 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: valor unitário de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), perfazendo o total de R$ 6.016.000,00 (seis milhões e dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-449052350000-20 e 1502-2921-449052350000-20.
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços de Outro Órgão nº 022/2022.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000118526-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80858/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.
CNPJ: 91.818.559/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de realização de Oficinas da Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro, a serem realizadas na Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 30 (trinta) dias após a formalização da Ordem de Início do Serviço.
VALOR: R$ 5.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2022/604.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039230100-1.
BASE LEGAL: Inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 663/2022
PROCESSO 22.0.000118526-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.
CNPJ: 91.818.559/0001-89.
OBJETO: Serviço de realização de Oficinas da Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro, a serem realizadas na Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 5.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2022/604.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039230100-1.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE LICITAÇÃO 002/2021
PROCESSO 22.0.000070717-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: NIURA M O DA S BORGES - GALERIA DE ARTE MAMUTE-ME, CNPJ nº 13.609.977/0001-52.
OBJETO: Execução e instalação de OBRA DE ARTE, intitulada "PENUMBRA" do artista BRUNO BORNE a ser afixada na Trincheira da Anita Garibaldi, conforme condições e especificações constantes do Edital de Concurso nº 002/2021 ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021 - EDIÇÃO TRINCHEIRA DA ANITA GARIBALDI.
MODALIDADE: Concurso 002/2021, vinculado ao Processo 21.0.000018334-0.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 211.838,75 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039050300-1.
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000099205-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80866/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.
CNPJ: 91.818.559/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de realização do evento carnavalesco denominado Muamba da Mocidade, a ser realizada na Avenida Deputado Adão Preto, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2023.
VALOR: R$ 5.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2021/1015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039999900-1.
BASE LEGAL: Inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 657/2022
PROCESSO 21.0.000099205-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.
CNPJ: 91.818.559/0001-89.
OBJETO: Prestação de serviço de realização do evento carnavalesco denominado Muamba da Mocidade, a ser realizada na Avenida Deputado Adão Preto, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 5.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2021/1015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039999900-1.
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 22.0.000053937-0

TERMO REGISTRADO: 80929/2022.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
INDENIZADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TECNICAS EIRELI, CNPJ 08.519.719/0001-45.
OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura para o CARNAVAL 2022 (03 DIÁRIAS - 100 UNID. - GRADES DE PROTEÇÃO; 03 DIÁRIAS - 02 UNID. - MONTAGEM INTERNA II; 03 DIÁRIAS - 100M² TABLADO; 03 DIÁRIAS - 01 UNID. - TOLDO 5X5; 03 DIÁRIAS - 03 UNID. - TOLDO 10X10; 03 DIÁRIAS - 20 UNID. - BANHEIRO QUÍMICO COMUM; 03 DIÁRIAS - 160 UNID. - CADEIRAS PVC; 03 DIÁRIAS - 06 UNID. - KIT MÓVEIS SERVIÇO), no período de 06 a 08 de maio de 2022.
VALOR: R$ 148.287,00 (cento quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.
BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

EDITAL 013/2022 SMC/FUMPROARTE
EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DE PROJETOS DO CARNAVAL 2023
PROCESSO 22.0.000067447-1

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, art. 10º, do Decreto Municipal 10.867/93, torna pública a listagem definitiva dos projetos aprovados no Edital 013/2022, Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval de 2023:

Projeto	Proponente	Nota	Situação
O QUE VALE OURO?	Associação dos Compositores de Músicas de Carnaval do Rio Grande do Sul	29,53333333	Selecionada
PROJETO CARNAVAL DE TODAS AS CORES	UBUNTU GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	29,33333333	Selecionada
PROJETO CARNAVAL PORTO MAIS ALEGRE	DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA EPP	29	Selecionada
Se juntar para superar, cooperar para prosperar, se unir para resistir	JORGE LUIS LEÃO MACHADO	28,4	Selecionada
Bendita és tu, Anastácia, negra dos olhos azuis	Cultura em Cena Produtos e Projetos Culturais Ltda	28,36666667	Selecionada
Mocidade: Amor e Luz	SBCR Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro	28,2	Selecionada
Os Agudás: africanos no Brasil e brasileiros na África	INGRID VIEIRA FAGUNDES	28,16666667	Selecionada
Resido na morada do amor, faço este samba com emoção para falar do direito à habitação	MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA	28,1	Selecionada
Sara Forbes a Princesa Africana	S.B.R.C. Unidos da Vila Mapa	28,06666667	Selecionada
OBIRICI A ESTÓRIA NÃO CONTADA	GRESBCES FILHOS DE MARIA	28,03333333	Selecionada
Carnaval 2023 Acadêmicos da Orgia	ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ORGIA	28,03333333	Selecionada
Desfile Império da Zona Norte 2023	SCM PRODUÇÕES	28	Selecionada

DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS	27,86666667	Selecionada
‘’Vigiai e Orai’’. Em qualquer brecha... O Pecado faz a festa!	CERTIFY BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	27,83333333	Selecionada
“Brilha nos olhos da Onça Negra, Gravataí: A Cidade do Futuro!”	Captar.me – Plataforma de Captação Colaborativa Ltda	27,8	Selecionada
ILU AYÊ! ESCOLA DE BAMBA É PORTELA	SBC BAMBAS DA ORGIA	27,66666667	Selecionada
PROJETO PORTO CARNAVAL ALEGRE	JS SERVIÇOS	27,53333333	Selecionada
“Comanches, nos Caminhos as Matas, Revive os Tempos de Amor da Bebida Sagrada de Jurema" COMANCHES CARNAVAL 2023	A PRÓPRIA TRIBO CARNAVALESCA PROPÕE O PROJETO	26,83333333	Selecionada
"A DIVINA REALEZA DO BASFOND: UMA DAMA DE BARBA MALFEITA" REALEZA CARNAVAL 2023	A PRÓPRIA ESCOLA DE SAMBA PROPÕE O PROJETO	26,83333333	Selecionada
Desfile temático 2023 Samba Puro	Eventos DNA Brasil ltda	26,7	Selecionada
PROJETO CARNAVAL RESTINGA QUILOMBO QUE DEU CERTO	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA	25,23333333	Selecionada

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte/SMCEC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000156484-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81064/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AFROEMPREENDEDORISMO - ODABA.
CNPJ: 33.941.810/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.
MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R$ 30.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000157097-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81063/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: CARLOS BURTET BERNARDES.
CNPJ: 23.059.482/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais

Descentralizados.
MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R$ 30.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - AHVN, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na Rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomento representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - AHVN, beneficiada Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Emenda	Valor Previsto	SEI	Entidade
34	R$167.000,00	22.0.000071276-4	Associação Hospitalar Vila Nova/ Hospital da Restinga e Extremo Sul

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81154/2022
PROCESSO 22.0.000113232-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ nº 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato Emergencial nº 79881, advindo da Dispensa de Licitação nº 037/2022, para

a prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização, execução das etapas de instrução de expediente e dispensação dos medicamentos componente Especializado da Assistência Farmacêutica, medicamentos correlatos demandados judicialmente pelos munícipes de Porto Alegre e entrega domiciliar das Fórmulas Nutricionais do Programa Dieta em Casa.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão da Dotação Orçamentária constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato, incluindo 1804-4016-339037010000-4230.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início.
VALOR: Sem alteração de valor.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.037/2022
PROCESSO 22.0.000115338-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP/Hospital Divina Providência, inscrita no CNPJ nº 87.317.764/0001-93 e 87.317.764/0010-84.
OBJETO: O Termo de Colaboração 79.502/2022 tem por objeto a excecução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial e demais Anexos ao presente, que dele fazem parte integrante para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O Aditivo contratual exclui os itens 1.1.5; item 3.6; o subitem 09 e subitem 49 do Item I; DO COLABORADOR, do item 5.1; item 7.1.2 e item 7.1.4; altera o subitem 06, subitem 10, subitem 48 e subitem 51 do Item I; DO COLABORADOR, do item 5.1; item 7.1, item 7.1.1; altera o subitem 03 do Item II; DO MUNICÍPIO, do item 5.1; inclui o item 17 na Cláusula Segunda; inclusão do subitem 23 do Item II; DO MUNICÍPIO, do item 5.1; inclusão do subitem 52 do Item I; DO COLABORADOR, do item 5.1 e ajusta as Coordenadorias das unidades e a carga horária e ajusta o cronograma de desembolso, com exclusão do FRIM e valor COVID, conforme Anexo I - Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Termo de Colaboração.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de setembro de 2022 a 03 de dezembro de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2022.
VALOR: Até R$ 18.710.378,00 (dezoito milhões setecentos e dez mil trezentos e setenta e oito reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4047-335041990000, vínculos 40, 4001, 4011, 4090, 4500 e 4511.
BASE LEGAL: Art. 42, I, II, III e VIII, e 57, da Lei 13.019/2014 e Art. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.778/2022
PROCESSO 22.0.000115338-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP/Hospital Divina Providência, inscrita no CNPJ nº 87.317.764/0001-93 e 87.317.764/0010-84.
OBJETO: O Termo de Colaboração 79.502/2022 tem por objeto a excecução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial e demais Anexos ao presente, com as alterações no Iº Termo Aditivo, que deles fazem parte integrante para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.
OBJETO DO II TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 30/11/2022 e atualiza o Cronograma planejado de execução ordinária da operação e desembolso para o período de 30 de novembro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2023.
VALOR: Até R$ 18.920.607,00 (dezoito milhões novecentos e vinte mil seiscentos e sete reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4047-335043990000-4001.
BASE LEGAL: Art. 42, I, II, III e VIII, e 57, da Lei 13.019/2014 e Art. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.107/2022
PROCESSO 17.0.000068239-0

CONVENENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93.
OBJETO: Convênio nº 65.645 para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do convênio por 60 (sessenta) meses; Integra o presente Termo Aditivo os Planos de Trabalho e o Documento Descritivo Assistencial (DDA). A contar de julho/2023, o valor do Contrato reduz, passando a viger o outro plano de trabalho constante no Termo Aditivo.
MODALIDADE: Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2027.
VALOR: R$ 69.408.036,36 (sessenta e nove milhões quatrocentos e oito mil trinta e seis reais e trinta e seis centavos) anuais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-335043990000-40; 4501 e 4230.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 81.032/2022
PROCESSO 22.0.000010991-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre - GRUPAL, CNPJ 90.987.777/0001-84, sediado na Rua dos Andradas, nº 1332, 6º andar.
OBJETO: Termo de Fomento nº 81.032 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 552/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 441/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023.
VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81142/2022
PROCESSO 21.0.000060496-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Ecovec S. A., CNPJ nº 05.336.545/0001-97.
OBJETO: Contrato nº 75.483, por Inexigibilidade de Licitação nº 164/2021, para a prestação de serviços de monitoramento inteligente da infestação de mosquitos adultos de *Aedes aegypti*, com o fornecimento de mão de obra especializada, de forma a permitir a otimização da coleta e armazenamento de informações para o controle da

dengue, *zika* vírus e *chikungunya* em Porto Alegre.
O objeto inclui o fornecimento de materiais (armadilhas e insumos), equipamentos (dispositivos móveis), sistema de informação, análise viral, logística reversa, transporte, tecnologia e mão de obra especializada para a execução das atividades de monitoramento da infestação do mosquito *Aedes aegypti*.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação da Cláusula Terceira, item 3.1, do II Termo de Apostilamento, registrado sob nº 80928.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 164/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2023.
VALOR: R$ 1.617.293,04 (um milhão seiscentos e dezessete mil duzentos e noventa e três reais e quatro centavos).
BASE LEGAL: Art. 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO 80927/2022
PROCESSO 19.0.000111700-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71015/2019.
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80927/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: STARK ENERGIA EIRELI, CNPJ nº 17.324.394/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação com manutenção de grupo gerador para atender o prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: Rescisão amigável, por implemento da cláusula resolutiva prevista no item 2.1.1 do Contrato.
MODALIDADE: PE 390/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2020.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL: 15/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2022 a 30 de novembro de 2022.
VALOR: R$ 79.719,60 (setenta e nove mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039120100-4501.
BASE LEGAL: Artigos art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 78309/2022
PROCESSO 19.0.000082632-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA, Edição 6767, de 26/05/2022.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78309/2022.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Via Portale Transportes e Logística Ltda ME.
CNPJ: 12.133.282/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato nº 67.885/2018, advindo do Pregão Eletrônico nº 108/2018, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2018.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2022.
VALOR: R$ 57.142,80 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
ONDE SE LÊ: Valor de R$ 56.479,02 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos).
LEIA-SE: Valor de R$ 57.142,80 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804- 4043-339039990400-4502 e 1804-4043-339092399904-4190.
BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre 14 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 20.0.000110062-0

CONTRATO: 75180/2021 – TP 10/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MOBILIZZA Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 29.452.110/0001-76.
OBJETO: a contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Unidade de Terapia Intensiva, localizada no 4° Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 010/2021 e seus Anexos, com recursos do Município.
De acordo com a Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, capítulo IV, art. 14, item III, concomitante com base na Cláusula Oitava, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, item 8.1.2, e ao subitem 8.2.2.2 do item 8.2.2 do Contrato supracitado, em relação à prestação do serviço contratado para o Hospital de Pronto Socorro, vimos informar a intenção da aplicação da sanção administrativa, com possibilidade de multa, tendo em vista o atraso nos prazo estabelecidos no cronograma de obra.
A Contratada, de acordo com a Lei 12.827 de 06/05/2021, art.10, tem 10 dias para oferecer Defesa Prévia aos fatos apontados, constantes do Processo 20.0.0001100062-0, a ser entregue ao Fiscal de Contrato, podendo ser por via eletrônica, lucianesg@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

LIZANDRO ZWIENIK, Diretor Administrativo do Hospital de Pronto Socorro - SMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 015/2022
PROCESSO 22.10.000002594-8

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO final referente à Licitação em epígrafe.
OBJETO: Execução de redes de esgoto cloacal e de drenagem na rua Pio Ângelo e Praça Aveline.
EMPRESA VENCEDORA: Construtora Minosso Ltda.
VALOR DA PROPOSTA: R$ 2.948.067,07.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI,Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 224/2022 – **PROCESSO 22.10.000009587-3** – aquisição de Kit de serviço e colarinho PEAD eletrofusão.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de janeiro de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO 225/2022 – PROCESSO 22.10.000009588-1– Tubo concreto armado.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de janeiro de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 246/2022 – **PROCESSO 22.10.000011373-1** – Contratação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de janeiro de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

EXTRATO

CONTRATADA: PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA - EPP.
PROCESSO SEI 22.10.000009583-0.
CONTRATO 22.10.000009583-0.
OBJETO: Aquisição de Grupo motor-bomba submersível.
PRAZO: 06 (seis) meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 97.800,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022
PROCESSO 22.10.000010356-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.
OBJETO: Aerador submersível.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: HELIX INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS EIRELI.
VALOR: R$ 56.140,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATO 001/2022
PROCESSO 22.15.000004944-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.
CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 81174/2022 - SEI nº 22.15.000004944-4.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, 26/12/2022 a 31/03/2023.
VALOR: O valor total máximo estimado do Contrato corresponde a R$ 301.389,67 (trezentos e um mil trezentos e oitenta e nova reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2872-339040110500-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 4267/1977 e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.18.000000493-0

PROCESSO: Dispensa de Licitação 031/2022.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Trivale Instituição de Pagamento Ltda.
OBJETO: Serviços de intermediação no abastecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, bem como demais serviços para a frota veicular leve, mediante a implementação do sistema de cartão magnético.
VALOR CONTRATO: R$ 50.000,00.
VIGÊNCIA: 23/12/2022 até 22/12/2023.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.13.000002355-6

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA.
CONTRATADA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: O presente Contrato 81173/2022 tem por objetivo a prestação, por parte do Instituto Totum, dos serviços necessários a verificar a conformidade do RPPS em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), compreendendo os serviços descritos no item 02 do Preâmbulo e definido no presente instrumento, com vistas à

eventual obtenção, pela CONTRATANTE, do Certificado de Conformidade.
VALOR: R$ 8.625,00.
VIGÊNCIA: 21/12/2022 a 20/12/2025.
ORIGEM DO RECURSO: próprio.
BASE LEGAL: art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, Diretor-Geral do PREVIMPA, em Exercício.

CHAMADA DE AVISO 2ª EDIÇÃO DE 28/12/2022

A Edição 6915 do Diário Oficial de Porto Alegre, divulgada em 28 de dezembro de 2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, circulará em segunda edição, a fim de atender a exigências de publicações legais.

ANDREA DA SILVA PINTO SCHOELER,
Coordenadora do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br